



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 11 de 19 de janeiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto nº 65/2005 que nomeou a servidora municipal **ANNA THEREZA ZANOTTO**, RG nº 9.115.189-8, para determinar que a mesma passará a perceber vencimentos mensais correspondentes a 80% do Nível CC-7, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de janeiro de 2006.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 19 de janeiro de 2006.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 118 de 29 de 01 de 06 pg.n.º 08